



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 104/2022

"Institui, no calendário oficial de datas e eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Festival Arte de Rua e dá outras providenciais".

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Tikinho TK e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, a "Semana Festival Arte de Rua", a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de março.

Parágrafo Único - A data comemorativa de que trata o "caput" tem a finalidade de promover:

- I - manifestações artísticas espontâneas em locais de visibilidade pública;
- II - o acesso à cultura para a população;
- III - a revitalização da paisagem;
- IV - a valorização dos agentes criativos,
- V - a formação de público;
- VI - a atração de investimentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de maio de 2022.

TIKINHO TK
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O município de Santa Bárbara d'Oeste tem por costume sempre fortalecer expressões artísticas e culturais, valendo-se da qualidade de seus artistas locais ou regionais, enaltecendo as mais diversas manifestações da arte.

Neste Projeto de Lei, tem-se a ideia de reconhecer as práticas da arte de rua como manifestação artística de valor cultural, bem como autorizar a aplicação da arte, para a sua exposição, em espaços públicos do município de Santa Bárbara d'Oeste e reforçar a possibilidade do Executivo propor o fortalecimento desse tipo de arte de rua, por meio de auxílio, premiações, programas de formação e infraestrutura necessária e outras formas de apoio aos artistas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de maio de 2022.

TIKINHO TK
Vereador